



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

ATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores (as) Helia Mara Sanches Cardoso, Milene Oliveira Gomes Rosa e Osmar Jacques Teixeira, nomeados através do Decreto nº 002/2018, para analisar e julgar as propostas concernentes à Tomada de Preços nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.583, fls. 65 no dia 26 de janeiro de 2018 e no Diário Oficial dos Municípios nº 2023, fls. 21 no dia 25 de janeiro de 2018, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Especializada para serviços de construção, reforma e pintura nas Escolas Municipais Izaura Pinto Guimarães e Vitalina Vargas Machado, no Município de Bonito/MS**, para darem continuidade à sessão iniciada em 16/fevereiro/2018. Pela empresa Engeforce Engenharia e Mineração Ltda EPP foi apresentada a certidão Negativa de Débito (CND) do INSS unificada com UNIÃO, ficando habilitada no presente certame, já pela empresa Rafael Tognini Pereira Eirele ME não foi apresentada a referida certidão ficando assim desabilitada do presente certame. Na diligência aberta para conferência do balanço da empresa Gomes & Azevedo Ltda EPP foi constatado que a empresa enquadra-se como EPP, sendo analisado a sua Receita Bruta no valor de 3.443.422,68 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme a **Lei 123/2006 Art. 79-E - A empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional em 31 de dezembro de 2017 auferir receita bruta total anual entre R\$ 3.600.000,01 (três milhões seiscentos mil reais e um centavo) e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) continuará automaticamente incluída no Simples Nacional com efeitos a partir de 1º janeiro de 2018, ressalvado o direito de exclusão por comunicação da optante**, ficando por tanto habilitada ao presente certame. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, abrindo – se o prazo para aquelas que queiram se manifestar quanto ao julgamento da fase de habilitação e exercício do contraditório. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, ratificando



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

a abertura dos envelopes de proposta de Preços para o dia 06 de março de 2018, às 08h00min.

Helia Mara Sanches Cardoso,
Presidente da CPL.

Milene Oliveira Gomes Rosa,
Secretária.

Osmar Jacques Teixeira,
Membro.

Rosane Faustini Silveira,
Contadora registrada sob o nº. 007697/O6.